



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erebangó
INST. DE PREVIDÊNCIA E ASS. MUN. DE EREBANGO - IPRAE

ATO DE INEXIGIBILIDADE

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erebangó
INST. DE PREVIDÊNCIA E ASS. MUN. DE EREBANGO - IPRAE

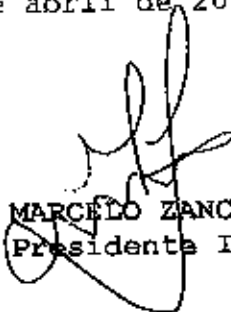
ATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2023

DESPACHO PRESIDENTE

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PRESIDÊNCIA - DATAPREV S/A, visando os serviços de SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira previdenciária a este RPPS para com o RGPS ou para com outros RPPS, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando um valor anual de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), o que faço com fulcro no art. 74, caput c/c inc. I, da Lei Federal 14.133/2021, atendido o teor do art. 72 do mesmo dispositivo legal, tendo em vista constar nos autos Parecer Jurídico do PGM.

Sem mais, registre-se e publique-se na forma da Lei de regência.

Erebangó/RS, 04 de abril de 2023.


MARCELO ZANCANARO
Presidente IPRAE